Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
17 / 11 / 2021

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede o Título de Mérito e Bravura ao Sr. 2º Sargento Rafael Pereira Fernandes".

A Câmara Municipal de Catalão aprova e eu, Jair Humberto da Silva, Presidente, promulgo e publico o seguinte decreto legislativo:

Art.1 °. Fica concedido o Titulo de Mérito e Bravura ao **Sr. 2º Sargento Rafael Pereira Fernandes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão